



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 057/19 DE SETEMBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESULTADO - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019 - DISPENSA Nº 022/2019 - CONTRATADA-COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI.
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 093/2019 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2019 - CONTRATADA: JUDILENE DIAS SANTANA-062.473.295-98

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 128/2019 - VALMIR ALVES DE CARVALHO - DISPENSA Nº021/2019 - PROCESSO Nº. 051/2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 057/19 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(96) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente

6.200,00

Total da Unidade:

6.200,00

Total Suplementação:

6.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-00.1.0014 - Material de Consumo 6.200,00

Total da Unidade: 6.200,00

Total Anulação: 6.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Setembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.14	6.200,00	6.200,00
Total:	6.200,00	6.200,00

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019**

O Prefeito do Município de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 054/2019 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto a contratação de pessoa jurídica para realizar os serviços de manutenção corretiva com reposição de peças nos equipamentos do Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, a ser prestado pela empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08. O valor global será de **R\$ 17.350,00** (dezessete mil trezentos e cinquenta reais). Prazo: 30 dias a partir da data de assinatura do contrato. (art. 24, II, Lei 8.666/93 e o Decreto Federal nº 9.412/2018). Urandi/BA, 04/09/2019. *Dorival Barbosa do Carmo. Prefeito Municipal.*



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE RETIFICAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Decreto Municipal nº 006/2017 de 12/01/2017 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2019 – **CRENCIAMENTO nº 002/2019** – Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Urandi - BA. Conforme tabela abaixo:

EMPRESAS CREDENCIADAS	LINHAS	V. TOTAL DAS LINHAS R\$	V. GLOBAL DAS LINHAS R\$
IVANILSON DE SOUZA CARVALHO-949.984.185-72	1	13.430,00	1.193.098,00
	46	13.430,00	
BR SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	3	19.570,00	
	5	37.444,00	
	7	18.836,00	
	9	48.420,00	
	10	33.176,00	
	12	18.836,00	
	13	37.700,00	
	14	18.836,00	
	15	52.896,00	
	19	32.280,00	
	22	34.648,00	
	25	18.836,00	
	31	18.836,00	
	35	18.836,00	
52	13.430,00		
58	18.836,00		
APARECIDO PEDRO SANTANA	6	23.000,00	
CLÁUDIO MUNIZ RIBEIRO	8	43.900,00	
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	16	38.952,00	
JUDILENE DIAS SANTANA-062.473.295-98	18	28.304,00	
MANOEL MONTEIRO RODRIGUES	20	13.430,00	
DJALMA FERREIRA BRANCO	21	13.430,00	
	47	13.430,00	
	55	13.430,00	
ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	23	74.890,00	
KÁTIA LUIZA RIBEIRO SILVA-078.828.015-50	48	13.430,00	
	26	13.430,00	

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



JUSSELI SILVA CAMARGO-986.212.035-53	29	13.430,00
LEANDRO SANTOS GOMES-033.367.805-27	30	45.192,00
JUVENCIO DE CARVALHO	32	13.430,00
JOAQUIM APARECIDO RODRIGUES	33	13.430,00
LEANDRO MARTINS DE SOUZA	34	25.538,00
	36	13.430,00
JULISAR SANTOS CERQUEIRA	37	13.430,00
GERALDO FERREIRA CARVALHO	41	13.430,00
	42	19.570,00
PÉRICLES MOREIRA FERREIRA	51	13.430,00
	43	13.430,00
CLÁUDIO GONÇALVES DE SOUZA	45	13.430,00
	44	30.972,00
DÉRCIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	54	43.848,00
APARECIDO SOARES DE CARVALHO	50	28.298,00
MARIOSAN SANTOS SOARES SILVA	56	62.408,00
MARIZETE MORENO DA SILVA	17	31.640,00
	27	13.430,00
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	40	13.430,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 1º de agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

ONDE SE LÊ:

JUDILENE DIAS SANTANA-062.473.295-98	18	28.304,00
--------------------------------------	----	-----------

VALOR GLOBAL R\$ 1.193.098,00

LEIA – SE:

JUDILENE DIAS SANTANA-062.473.295-98	18	43.268,00
--------------------------------------	----	-----------

VALOR GLOBAL R\$ 1.208.062,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO

A Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º Lei 8.666/93, Art. 25, torna público aos interessados o **Resultado do Credenciamento nº 002/2019, Processo Administrativo nº 045/2019** objeto: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Urandi - BA. As empresas e pessoas físicas vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 1º de agosto de 2019. GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE PEREIRA – Presidente

EMPRESAS CREDENCIADAS	LINHAS	V. TOTAL DAS LINHAS R\$	V. GLOBAL DAS LINHAS R\$
IVANILSON DE SOUZA CARVALHO-949.984.185-72	1	13.430,00	1.193.098,00
	46	13.430,00	
BR SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	3	19.570,00	
	5	37.444,00	
	7	18.836,00	
	9	48.420,00	
	10	33.176,00	
	12	18.836,00	
	13	37.700,00	
	14	18.836,00	
	15	52.896,00	
	19	32.280,00	
	22	34.648,00	
	25	18.836,00	
	31	18.836,00	
	35	18.836,00	
	52	13.430,00	
58	18.836,00		
APARECIDO PEDRO SANTANA	6	23.000,00	
CLÁUDIO MUNIZ RIBEIRO	8	43.900,00	
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	16	38.952,00	
JUDILENE DIAS SANTANA-062.473.295-98	18	28.304,00	
MANOEL MONTEIRO RODRIGUES	20	13.430,00	
DJALMA FERREIRA BRANCO	21	13.430,00	
	47	13.430,00	
	55	13.430,00	
ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	23	74.890,00	
KÁTIA LUIZA RIBEIRO SILVA-078.828.015-50	48	13.430,00	
	26	13.430,00	
JUSSELI SILVA CAMARGO-986.212.035-53	29	13.430,00	
LEANDRO SANTOS GOMES-033.367.805-27	30	45.192,00	
JUVENCIO DE CARVALHO	32	13.430,00	
JOAQUIM APARECIDO RODRIGUES	33	13.430,00	
LEANDRO MARTINS DE SOUZA	34	25.538,00	
JULISAR SANTOS CERQUEIRA	36	13.430,00	
	37	13.430,00	
GERALDO FERREIRA CARVALHO	41	13.430,00	
	42	19.570,00	



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



PÉRICLES MOREIRA FERREIRA	51	13.430,00
	43	13.430,00
CLÁUDIO GONÇALVES DE SOUZA	45	13.430,00
	44	30.972,00
DÉRCIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	54	43.848,00
APARECIDO SOARES DE CARVALHO	50	28.298,00
MARIOSAN SANTOS SOARES SILVA	56	62.408,00
MARIZETE MORENO DA SILVA	17	31.640,00
	27	13.430,00
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	40	13.430,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 1º de agosto de 2019.

GLEYCE JULIANA AMÉRICA NORTE PEREIRA
Presidente

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

ONDE SE LÊ:

JUDILENE DIAS SANTANA-062.473.295-98	18	28.304,00
---	-----------	------------------

VALOR GLOBAL R\$ 1.193.098,00

LEIA – SE:

JUDILENE DIAS SANTANA-062.473.295-98	18	43.268,00
---	-----------	------------------

VALOR GLOBAL R\$ 1.208.062,00



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019
DISPENSA Nº 022/2019

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, Nº. 124, Conjunto Hospitalar Padre Antônio Manoel – DC 5, na cidade de Urandi / BA, neste ato representado pelo senhor **Péricles Tiago Leal Luz Públio**, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG. nº. 09857979-75 e CPF nº. 016.482.595-96, de ora em diante denominado **COTRATANTE**.

CONTRATADA - COMLURB COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.499/0001-96 com sede no Distrito Industrial dos Imborés, S/N, Quadra Industrial QI-B, lote 12 – A, bairro Lagoa das Flores na cidade de Vitória da Conquista – BA, representada pela senhora Dilma Amaral Alves Santana portadora do RG: 05.476.485-88 SSP – BA e CPF: 569.088.655-68 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi / BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, Portador do RG. nº. MG-5.249.312 e CPF nº. 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi / BA, CEP: 46.350-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final dos resíduos do Hospital Padre Antônio Manoel da Rocha, PSF's e Farmácia Básica deste Município.

VALOR: O valor global dos serviços é de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 29 de fevereiro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -

TERMO DE RETIFICAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº **093/2019**. CREDENCIAMENTO N.º **002/2019**. PROCESSO N.º **045/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **JUDILENE DIAS SANTANA-062.473.295-98**. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para a **Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Urandi - BA**, com condutor. VALOR GLOBAL R\$ **28.304,00** (vinte e oito mil, trezentos e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04. ATIVIDADES – 2097; 2098; 2105; 2250; 2295; 2335; 1271. Elemento: 3390.39.00.00; 3390.36.00.00. Fontes: 000, 001, 004, 015, 095. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

ONDE SE LÊ: R\$ 28.304,00 (vinte e oito mil, trezentos e quatro reais).

LEIA – SE: R\$ 43.268,00 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 128/2019 – **VALMIR ALVES DE CARVALHO**, DISPENSA n.º 021/2019, PROCESSO n.º. 051/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade Orçamentária: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Fonte: 002

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 03 de setembro de 2019.

Péricles Tiago Leal Luz Públio
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DA2A-0465-404C-F926> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA2A-0465-404C-F926



Hash do Documento

03D8465FCCA706BF065148D78A84067AA410938A91F0734F57F859858301AA2C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 04/09/2019 16:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25